



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 21 DE JULHO DE 2023.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Primeira Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 12, de 18 de julho de 2023, de autoria do



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 322.024,72 dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 13, de 18 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 78.000,00 e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: